

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.602/2011**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em Secretaria Escolar, Eixo Tecnológico Apoio Educacional, na EEEFM João XXIII.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.931/2011 (Processo CEE nº. 456/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-01-2011,

**RESOLVE:**

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Secretaria Escolar, Eixo Tecnológico Apoio Educacional, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir do ano letivo de 2011, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio João XXIII, situada na Alameda João XXIII, nº. 144, Vila Pereira, município de Barra de São Francisco, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 21 de janeiro de 2011.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 21 de janeiro de 2011.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
Secretário de Estado da Educação